



ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2017

Às 12h30min (doze horas e trinta minutos) do dia 06 (seis) de abril de 2017 (dois mil e dezessete), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Propriá, sito na Avenida Pedro Abreu de Lima, S/N – Bairro Centro, Propriá/Sergipe reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 086/2017 de 02 de fevereiro de 2017**, para recepção dos envelopes proposta e habilitação, relativos ao **Pregão Presencial nº 003/2017**, Tipo Menor Preço Por Item, objetivando a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis para esta Câmara Municipal de Propriá, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I)**. A Senhora Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e especialmente a Lei 10.520/02, em face da não intenção de apresentar recurso por parte do licitante, decide proceder ao julgamento dos documentos relativos à habilitação da empresa MANOEL MESSIAS COSTA MEI, classificada no respectivo certame. Procedido à abertura do envelope contendo a documentação, após análise e conferência das mesmas, conforme o art. 43, I da Lei nº 8.666/93, do edital de licitação, a empresa classificada está devidamente regular, ou seja, habilitada para o respectivo certame. A pregoeira disponibiliza os respectivos documentos da empresa acima mencionada, para que proceda a análise e conferência dos mesmos. Feito isso, considerando que os preços apresentados estão compatíveis com os preços de mercado, considerando a brevidade do evento e para que o mesmo possa ser realizado sem contratempos a Pregoeira decide pela adjudicação da habilitação. Não havendo contestação por parte dos participantes. Depois de cumpridas as formalidades do art. 43, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que atende subsidiariamente a Lei 10.520/02, Assim fica declarada **HABILITADA** e respectivamente **VENCEDORA** do certame a empresa MANOEL MESSIAS COSTA MEI. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada e seguirá para apreciação do Senhor Presidente.


ALEANDERSON DE ANDRADE MACHADO MENESES
Pregoeira


NATHALIA DA COSTA ALVES
Apoio


IZABELA NATANNE DE SOUZA TEODORO
Apoio


MANOEL MESSIAS COSTA MEI
Empresa